



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019

1 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019, às 14h00, realizou-se reunião ordinária
2 da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
3 das Velhas - CBH Rio das Velhas, na sede do Comitê localizada na Rua dos Carijós, nº150,
4 10º andar, Centro, Belo Horizonte/ Minas Gerais. **Participaram os seguintes conselheiros**
5 **da CTOC:** Rodrigo Martins – SEMAD; Eric Machado – Prefeitura Municipal de Contagem;
6 Marilene Paixão – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Tarcísio de Paula Cardoso -
7 ACOMCHAMA; Rodrigo Lemos – PROMUTUCA; Humberto Marques – Prefeitura Municipal
8 de Belo Horizonte; Luiz Cláudio de Castro Figueiredo – Vale S.A; Odorico Araújo – FIEMG.
9 **Participaram os seguintes convidados:** Rafael Gontijo – URG/IGAM; Flávia Mendes –
10 Agência Peixe Vivo; Luiz Guilherme – Comunicação CBH Rio das Velhas; Jean Alcântara –
11 Equipe de Mobilização CBH Rio das Velhas; Alessa Vieira – UMA Gestão de Projetos; Túlio
12 Andrade – Comunicação Contagem; Derza Nogueira – Equipe de Mobilização CBH Rio das
13 Velhas; Baruc Geremias – Agência Peixe Vivo; Carlos Pinheiro – MRV; Diego Pontes – MRV;
14 Renato Cury – MRV; Roberto Marques – Fala Galo. Rodrigo Lemos agradece a presença de
15 todos. A ata foi aprovada sem alterações. Heloísa França, Eric Machado e Marilene Paixão se
16 abstém, pois não estavam presentes na reunião. Rodrigo Lemos explica que após a primeira
17 reunião e a visita técnica, esta reunião é deliberativa, onde a CTOC se posiciona para o
18 plenário do CBH Rio das Velhas, referente ao processo de outorga Nº 7171/2018. Rodrigo
19 Lemos contextualiza que na visita técnica definiu-se que todas as dúvidas fossem enviadas
20 por email para esclarecimentos do empreendedor. O conselheiro do SCBH Rib. Arrudas,
21 Mauricio Cassim, enviou algumas perguntas. Carlos Pinheiro afirma que está com todas as
22 respostas. Rodrigo Lemos faz uma avaliação da visita técnica, os conselheiros que
23 participaram da mesma avaliaram positivamente, uma vez que todas as questões foram
24 esclarecidas. Flávia Mendes apresenta o Parecer Técnico da Agência Peixe Vivo. Realiza
25 uma contextualização do processo no que tange ao licenciamento ambiental. Flávia Mendes
26 explica que na intervenção proposta serão construídos um canal principal e um canal
27 drenante. Flávia Mendes apresenta os dados de área de drenagem, diâmetros dos canais e
28 as respectivas vazões dos canais. Renato Cury questiona sobre uma pequena divergência
29 relativa aos dados de diâmetro e material do canal apresentados no parecer da Agência Peixe
30 Vivo, que foi esclarecido no momento. Flávia Mendes explica sobre os cálculos de hidráulicos



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019

31 e hidrológicos para o canal drenante, o canal principal e o bueiro existente. Mendes explica
32 que toda vazão dos canais, inclusive da caixa de retenção proposta, serão escoados para o
33 bueiro existente, onde foi feita verificação. Foi verificada a capacidade deste bueiro que é de
34 10,71 m³/s, suportando a vazão de projeto referente a uma chuva de até 100 anos de TR
35 (10,51 m³/s). Os presentes realizaram uma breve discussão sobre a capacidade de suporte
36 do bueiro, onde se concluiu que os parâmetros adotados estão corretos. Flávia Mendes
37 afirma que para o cenário futuro, toda a vazão proveniente da sub-bacia do córrego Tejuco irá
38 ser conduzida para a o bueiro existente. Em suas considerações gerais Flávia Mendes afirma
39 que com base nos estudos apresentados pelo empreendedor, verificou-se que a intervenção
40 proposta foi projetada cuidadosamente, sendo que o dimensionamento hidráulico adotou
41 critérios que priorizam a segurança das pessoas que irão frequentar a Arena Multiuso e dos
42 habitantes do entorno. Isso porque foram adotados períodos de retorno adequados e
43 dimensões consideravelmente maiores que o necessário para os diâmetros dos canais. No
44 entanto, no que diz respeito aos riscos hidrológicos e hidráulicos inerentes ao projeto, para
45 que se mantenha o rigor dos critérios adotados a favor da segurança, verificou-se a
46 necessidade de avaliação do dimensionamento da caixa de retenção projetada. Flávia
47 Mendes esclarece que o valor do coeficiente de escoamento superficial, adotado para cálculo
48 das vazões provenientes das áreas permeáveis do terreno está acima do recomendado para
49 áreas permeáveis de acordo com a bibliografia usual. A consequência do aumento do C1 é o
50 aumento do valor da vazão primitiva. A vazão primitiva é a vazão máxima para o cenário
51 atual, que precisa ser mantida como a vazão máxima para o cenário futuro, de forma a
52 garantir que os impactos da canalização sejam iguais ou menores ao que ocorre atualmente,
53 em eventos extremos de chuva. Flávia Mendes ressalta que a caixa de retenção deve ser
54 projetada tendo como vazão efluente uma vazão tal que garanta que toda a vazão efluente ao
55 terreno não seja maior que a vazão primitiva. Flávia Mendes explica que caso a vazão
56 primitiva seja menor que o estimado, a vazão a ser liberada da caixa de retenção deverá
57 também diminuir. Para isso poderão ocorrer modificações no dimensionamento do volume a
58 ser retido por esta caixa. Por outro lado, a vazão afluente à caixa de retenção para o cenário
59 futuro também sofrerá alterações, o que justifica a necessidade de revisão do
60 dimensionamento da caixa de retenção, levando-se em consideração possíveis alterações.
61 Flávia Mendes explica que A Agência Peixe Vivo solicitou ao empreendedor que



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019

62 apresentasse a justificativa do emprego do coeficiente $C1 = 0,5$. O mesmo respondeu com
63 prontidão através do Ofício, que tal coeficiente foi obtido levando-se em consideração o uso
64 do solo e o zoneamento do terreno. Por fim Mendes ressalta que a intervenção proposta, por
65 ser realizada em terreno de propriedade do próprio empreendedor, irá evitar alguns impactos
66 na área, tais como a desapropriação de edificações do entorno. Além disso, como o uso
67 requerido (canalização) é não consuntivo, não haverá impacto quantitativo na disponibilidade
68 hídrica desta bacia hidrográfica, evitando-se conflitos de usos a jusante e a montante do
69 trecho canalizado. Na conclusão do parecer, a Agência Peixe Vivo recomenda o deferimento
70 do processo de outorga Nº 7171/2018, desde que o empreendedor recalcule o coeficiente de
71 escoamento superficial para as áreas permeáveis (C1) baseado na média ponderada apenas
72 das áreas permeáveis do terreno, de forma a garantir o correto dimensionamento da caixa de
73 detenção, considerando as vazões afluentes e defluentes dessa caixa, geradas com o
74 coeficiente C1. Rafael Gontijo afirma que a discussão sobre microdrenagem não é passível
75 de outorga, uma vez que a caixa de detenção está relacionada à drenagem urbana. Estes
76 aspectos competem a SUDECAP e a prefeitura de Belo Horizonte. Gontijo afirma que a
77 outorga se restringe à canalização do curso d'água, ou seja, da água fluvial. Os conselheiros
78 debatem sobre a questão do recálculo solicitado pela Agência Peixe Vivo. Carlos Pinheiro
79 afirma que independente das competências, a Arena MRV se compromete a refazer os
80 cálculos e apresentar os resultados. Ficou definida a realização de uma reunião no dia 30 de
81 janeiro entre representantes da Agência Peixe Vivo, onde também serão convidados os
82 conselheiros da CTOC para os devidos esclarecimentos. Desta forma, a princípio esta
83 questão não será levada para plenária. Rodrigo Lemos solicita aos conselheiros que
84 posicionem sobre o processo de outorga. Os sete conselheiros titulares votaram pelo
85 deferimento do processo, a ser encaminhado para o plenário do CBH Rio das Velhas. Rodrigo
86 Lemos explica que através das discussões das reuniões, da visita e conversa outros
87 conselheiros, a CTOC faça as seguintes recomendações: 1 - Realizar o cercamento
88 imediato das duas nascentes inseridas na área de preservação antes do início das
89 obras; 2 – Apresentar ao Subcomitê de Bacia Hidrográfica do Ribeirão Arrudas e ao
90 CBH Rio das Velhas, o processo de recuperação ambiental e de proteção das
91 nascentes localizada no empreendimento; 3 - Realizar o mapeamento das áreas de



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019

92 preservação permanente, considerando as nascentes e possíveis áreas úmidas
93 localizadas na área de intervenção. Odorico Araújo sugere que ao invés de utilizar a
94 palavra recomendação, seja utilizada como sugestão. Após discussões, os
95 conselheiros definem encaminhar as sugestões para Diretoria de Licenciamento
96 Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, no sentido de
97 serem incluídas no processo de licenciamento ambiental.

98 **Encaminhamentos:**

99 1 – Agendar reunião entre representantes da Arena MRV e Agência Peixe Vivo para
100 alinhamento dos cálculos do coeficiente de escoamento superficial para as áreas permeáveis,
101 no dia 30 de janeiro de 2019, antes da Plenária do CBH Rio das Velhas;

102 2 – Encaminhar posicionamento da CTOC recomendando o deferimento do Processo de
103 Outorga Nº 7171/2018 para o plenário do CBH Rio das Velhas;

104

105 Rodrigo Silva Lemos

106 Presidente da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC

107